



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 103/2015

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 62/2015, que concede gratificação ao servidor **THIAGO PEREIRA SARMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes/ES, 06 de agosto de 2015.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016